PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017."

Art. 1º. Ficam consideradas **aprovadas** as contas públicas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2017, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo eTC 006568.989.16-4, conforme parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São José do Barreiro, 01 de dezembro de 2020.

Ver. REGINALDO LIMA MOREIRA
Presidente

Ver. JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER
Relator

Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA
Membro

APROVADO
por 1 votos contra
e 8 votos a favor
S. J. do Barreiro 04 / 02 / 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 189
S. J. do Barreiro 01 / 12 / 2020
Milene Ap de C Rodrigues
Milene Ap de C Rodrigues
Serviços Gerais
Camara Municipal